



XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018

Declaração sobre a Língua Portuguesa na CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XII Conferência, em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018;

Enaltecendo a Língua Portuguesa como língua da solidariedade, da democracia e da cidadania e enquanto veículo de expansão das sociedades, de desenvolvimento dos povos, de transmissão de valores e de passagem de testemunho para as novas gerações;

Cientes do papel da Língua Portuguesa na expressão técnica, científica, literária, artística e cultural e no intercâmbio de experiências, ideias e valores entre os povos da CPLP e destes com o resto do mundo;

Realçando a importância central da Língua Portuguesa na génese da Comunidade e o facto de a sua valorização, promoção e difusão constituírem um dos três objetivos gerais estabelecidos nos Estatutos da CPLP;

Reconhecendo o importante papel agregador do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) no desenvolvimento de projetos comuns para promoção e difusão da Língua Portuguesa, património comum e facilitador na sua gestão pluricêntrica, correspondendo ao apelo de diferentes *fora* da CPLP;

Considerando os avanços na identificação e concretização de estratégias globais para a promoção e a difusão da Língua Portuguesa, constantes nos Planos de Ação de Brasília (2010), Lisboa (2013) e Díli (2016), que destacaram o seu alcance mundial, o seu valor económico e a sua importância no reforço da capacidade técnica e científica, no empreendedorismo e na economia criativa, traduzidos na aplicação gradativa do Acordo Ortográfico de 1990, na elaboração do Vocabulário Ortográfico Comum da CPLP, na elaboração das Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da CPLP, e no Portal do Professor de Português Língua não Materna;

Reconhecendo por fim que, num mundo globalizado, para além da afirmação identitária ou cultural, a Língua Portuguesa, deve também constituir-se num fator de desenvolvimento humano, social e económico;

DECLARAM:

1. *Saudar* a disponibilidade de Cabo Verde em acolher a IV Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, na cidade da Praia, em 2019, evidenciando o carácter global e plural da língua, como preconizado na Resolução do Plano de Ação de Díli, emanado da XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, que ocorreu em Brasília, a 20 de julho de 2017;

2. *Incentivar* os Estados-Membros a desenvolver um maior esforço na divulgação da língua portuguesa, especialmente através de metodologias de ensino que se revelarem mais adequadas para a sua aprendizagem;
3. *Instruir* o IILP a promover, em estreita articulação com as Comissões Nacionais, uma maior divulgação do Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa no seio da Comunidade;
4. *Encorajar* o IILP a criar mecanismos conducentes à constituição de uma plataforma multilateral para a captação de fundos internacionais para a investigação científica sobre a Língua Portuguesa, conforme estipulado no Plano de Ação de Díli (2016);
5. *Encorajar* o IILP a coordenar projetos no âmbito da formação de professores e da difusão da Língua Portuguesa dentro do espaço da CPLP.

Feito em Santa Maria, aos 18 de julho de 2018.